



Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 004/2018** - *Altera e incorpora ao Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar nº 076/2011, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado, de autoria do Poder Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Altera e incorpora ao Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar nº 076/2011, e dá outras providências.*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar em análise.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2018

José Da Paixão Nonato
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

Romeu Franques Belém
Secretário
Comissão de Justiça e Redação

Altair Marcos de Albuquerque
Membro
Comissão de Justiça e Redação